



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE

Ofício nº 510/2015/CCConst-PGJ

Ref. Procedimento Administrativo de Controle da Constitucionalidade nº MPMG-0024.15.009660-0.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2015.

Senhor Presidente:

Com meus cumprimentos, tendo em vista a instrução do Procedimento Administrativo supramencionado, com fundamento no art. 129, VI, da Constituição da República de 1988; art. 26, I, *b*, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 67, I, *b* e 69, II e XIII da Lei Complementar nº 34/94 e art. 2º, V, da Resolução PGJ nº 77, de 16 de setembro de 2005, solicito a Vossa Excelência encaminhar a esta Coordenadoria, no prazo de 10 (dez) dias, certidão de vigência da Lei Municipal nº 5.283/2013 desse Município.

Atenciosamente,

ELAINE MARTINS PARISE

Procuradora de Justiça

Coordenadoria de Controle da Constitucionalidade

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre  
Pouso Alegre – Minas Gerais

*almr*